



**IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ICONHA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, TENDO POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PARTES:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ICONHA - IPASIC, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 36.403.004/0001-68, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ MANOEL MONTEIRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 774.894.037-15, residente e domiciliado à comunidade de Maranhão, Zona Rural, Município de Iconha-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler nº. 238 – Centro – Domingos Martins/ES, representada neste pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, residente e domiciliado na Avenida Kurt Lewin nº. 1000 – Quadra 03 Lote 02 – Centro, Domingos Martins/ES, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 002/2014, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços ao **CONTRATANTE** de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.



**IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ICONHA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato nº 002/2014 fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão com dotação orçamentária do IPASIC, para o exercício de 2017 e subseqüentes, a saber:

Elemento de Despesa: 33903900;

Ficha: 794

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 22 de dezembro de 2016.


JOSÉ MANOEL MONTEIRO DE CASTRO

**Presidente do IPASIC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Iconha - ES**


E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ n.º 39.781.752/0001-72

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seus sócios **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e do CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, domiciliados no mesmo endereço declinado acima.

OUTORGADO: SUZANY MEDEIROS LEITE, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.616.623 SSP-ES e CPF nº 084.549.847-98, residente e domiciliado a Rua Valdemiro Hulle, 419, Ed Ipanema, 101, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins, ES.

PODERES: Para junto a qualquer órgão da administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios deflagrados pelos respectivos órgãos, podendo, para tanto, retirar editais, e se necessário, formalizar questionamentos e impugnações; apresentar propostas técnicas e comerciais; interpor recursos inerentes às fases de habilitação e classificação do procedimento licitatório, bem como recorrer hierarquicamente quanto às decisões decorrentes das respectivas fases, podendo renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, receber intimações e notificações dos respectivos órgãos públicos; solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar contratos e aditivos contratuais; tudo inerente aos procedimentos licitatórios em que, nesta condição, vier a Outorgada representar a Empresa Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários e de interesse da empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios em que esta vier a participar, podendo substabelecer, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Domingos Martins-ES, 1º de agosto de 2016.



ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
BEL. WÂNIA WRUCK - TABELIA | BEL. VANUZA WRUCK FORTE - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Velten, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL.: (027) 3268-1797

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, e dou fé.

Em Teste da verdade.

Domingos Martins-ES, 15 de agosto de 2016-12:58:38. Cód.: 00123837-01

Rogério Wruck - Auxiliar

Selo: 023556. KFHI605.02223. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34

